

O trabalho forçado e a política de extermínio de ciganos durante o nazismo, 1938-1945

Ania Cavalcante, doutoranda em História Econômica na USP, Pesquisadora do Laboratório de Estudos sobre Intolerância da USP (módulo “Holocausto e Anti-Semitismo”), Estagiária do curso “Literatura e Holocausto” da Literatura Hebraica da USP e professora nativa de alemão.

Resumo

O *Porajmos* – termo em romani para o ‘Holocausto cigano’ - vitimou aproximadamente metade da população cigana da Europa (500 mil ciganos) e foi direcionada, sobretudo, contra os ciganos nômades. O *Porajmos* foi resultado da política estatal nazista planejada na Alemanha e nos países ocupados de exclusão sócio-econômica, “guetoização”, trabalho forçado para firmas alemãs em campos de concentração (“extermínio pelo trabalho”), experiências pseudo-científicas, eutanásia, fome, doenças. Especificamente nos países ocupados, a esse fenômeno se acrescentam também os fuzilamentos pelas *Einsatzgruppen* (forças-tarefa especiais) e na Polônia ocupada, o gaseamento por gás Zyklon B nos campos de extermínio. Todo esse processo de trabalho forçado e genocídio cigano é desconhecido em pesquisas no Brasil. Passou a ser objeto de estudos na Europa a partir de 1972 e em especial, a partir da década de 90. Pretendemos, com essa exposição, lançar luz à Questão Cigana durante o nazismo e focar na exploração econômica do trabalho forçado dos ciganos para o estado nazista e para empresas privadas alemãs no contexto do extermínio dos ciganos.

Trabalho a ser apresentado

Enquanto os termos Holocausto e *Shoah* se referem ao extermínio de 6 milhões de judeus (2/3 da população judaica da Europa e 1/3 de judeus do mundo, o grupo com o maior número de vítimas da política nazista), a historiografia européia mais recente cunhou

o termo em romani *Porrajmos* para denominar o extermínio dos ciganos pelos nazistas e seus colaboradores na Alemanha e nos países ocupados. O *Porrajmos* vitimou aproximadamente metade da população cigana da Europa (500 mil ciganos) e foi resultado de uma política planejada, direcionada, sobretudo, contra os ciganos nômades, de exclusão sócio-econômica, “guetoização”, trabalho forçado para firmas alemãs em campos de concentração (“extermínio pelo trabalho”), fuzilamentos pelas *Einsatzgruppen* (forças-tarefa especiais), experiências pseudo-científicas, eutanásia, fome, doenças e gaseamento por gás Zyklon B nos campos de extermínio. Todo esse processo de extermínio cigano é desconhecido em pesquisas no Brasil e passou a ser objeto de estudos na Europa a partir de 1972 e em especial, a partir da década de 90.

Antes de 1972 não houve uma sistematização de relatos e pesquisas a respeito dos ciganos durante o nazismo, ano em que o estudo, *The Destiny of Europe's Gypsies (O Destino dos Ciganos Europeus)* de Donal Kenrick e Grattan Puxon, foi publicado. Apesar desse e de outros estudos, eles ainda são bastante escassos. No entanto, um estudo sistemático a respeito dos ciganos durante o Holocausto é tarefa difícil, sobretudo pela falta de fontes escritas do período, praticamente restritas aos documentos nazistas. Procedentes de uma tradição oral, os ciganos não deixaram relatos de testemunhos a respeito do período, ao contrário do que ocorreu com os judeus, que deixaram uma grande quantidade de relatos e escritos durante a tragédia, além da vasta literatura de testemunhos e de documentação a respeito do tema levantada nas décadas posteriores, em maior escala a partir da década de 60. Só recentemente o romani tem se transformado em língua escrita, o que tem auxiliado no estudo do *Porrajmos*, com recentes – ainda escassas - publicações de sobreviventes, como é o caso da biografia do cigano alemão Otto Rosenberg, *Das Brennglas*, publicado em 1998.

A população cigana é dividida em alguns grupos: 1) os sinti, a ramificação estabelecida na Alemanha, França e Itália no final do século XV; os roms, o grupo maioritário da Europa oriental, de procedência húngara, que viviam na antiga província austríaca de Burgenland e cuja maioria é de crença católica; os jenische, provenientes sobretudo de Rheinland, são ciganos nômades não-rom e que também não falam a língua comum dos ciganos, o romani; e os gitans, de procedência meridional, estabelecida na

Espanha, os quais, em decorrência da situação de penúria material, imigraram para a França no final de 1400.

Atualmente vivem cerca de 60 mil ciganos na Alemanha, dos quais 40 mil ciganos sinti e 20 mil ciganos rom. Os ciganos são até hoje discriminados, embora sejam cidadãos alemães e trabalhem como comerciantes, operários, artesãos, artistas, funcionários, dentre outras profissões. Antes do genocídio nazista, os ciganos também trabalhavam como funcionários, notadamente dos correios e dos meios de transporte, e muitos tinham residência fixa, em especial os ciganos sinti. Portanto, ao contrário da propaganda nazista, tanto ciganos como judeus viviam integrados na sociedade alemã como cidadãos, embora houvesse discriminação. Os mitos e preconceitos em torno dos ciganos perduraram ao longo dos séculos, muitos até os tempos atuais. Eles eram considerados como feiticeiros, detentores de doenças perigosas e seqüestradores de crianças. Era e permanece, ainda, muitas vezes, uma constante desconfiança em relação aos ciganos e o seu estilo de vida.

Na década de 30, os ciganos viviam em toda a Europa, muitos deles não viviam mais em caravanas, mas tendo uma vida urbana fixa. As estimativas de ciganos quando da ascensão de Hitler ao poder variam: o historiador alemão Till Bastian¹ refere-se a cerca de 15 mil ciganos, dos quais 13 mil sinti, enquanto outros autores, como Frediano Sessi², fala em 20 mil (0,03% da população) e outros, como Leon Poliakov e Herbert Heuss, de 30 mil ciganos na Alemanha, ou seja, 0,045% da população total de 60 milhões de habitantes, vivendo tanto em caravanas como fixos em cidades,.

Também os judeus e outras vítimas, como as testemunhas de Jeová, eram grupos minoritários na Alemanha. Quando da ascensão de Hitler ao poder, em 1933, viviam 500 mil judeus na Alemanha, o que representava 0,77% da população³. Vale, porém, lembrar, que em outros países da Europa a população judaica e cigana era muito mais numerosa do que na Alemanha. A maior população judaica da Europa, a polonesa, contava com 3.300.000, e foi a mais massacrada: de 90% exterminada pelos nazistas. Já segundo

¹ BASTIAN, Till. *Sinti und Roma im Dritten Reich: Geschichte einer Verfolgung*. München: Beck, 2001.

² SESSI, Frediano. *Non Dimenticare L'Olocausto*. Antisemitismo, deportazioni, lager, sterminio. Fatti, luoghi, protagonisti. Milano: RCSLibri, 2002.

³ LUSTIGER, Arno. *Zum Kampf auf Leben und Tod: Vom Widerstand der Juden in Europa 1933-1945*. Köln: Kiepenheuer & Witsch, 2004 [1994].

Frediano Sessi⁴, as testemunhas de Jeová eram 20 mil em território alemão, ou seja, representavam 0,03% da população.

Antes do nazismo, a discriminação contra os ciganos já existia. No início do século XX começou a funcionar na Alemanha uma “oficina de informação cigana”, cuja função era registrar os ciganos, considerados como uma ameaça contra a qual o Estado necessitava defender-se. Em 1905, foram publicados registros com dados genealógicos e fotografia de centenas de ciganos alemães. Já nessa época, a “mistura de raças” era declarada como um perigo. Havia no entre guerras também muitos pedintes, mas estes não eram ciganos, como se propagava errônea e vulgarmente. De qualquer modo, a imagem do cigano como um vagabundo, ou errante nômade, e por conseguinte atrelada à imagem de ladrão perigoso, prevalece desde o fim do século XIX na Europa pela sociedade que, desde a era industrial, cultua a eficácia e a produtividade.

Mesmo durante a República de Weimar, os ciganos sofreram algumas discriminações e prisões pelo Estado. Por exemplo, em 1926, um dos *Länder* da Alemanha, a Baviera, promulgou uma lei para “combater ciganos, a-sociais (*’Asozialen’*) e indivíduos sem hábitos de trabalho”. Qualquer cigano que não pudesse provar que possuía um emprego fixo corria o risco de ser levado à prisão. Antes mesmo da ascensão de Hitler ao poder, a agência de informações do Partido Nazista do Serviço de Segurança do Reichsführer da SS em Munique começou a realizar um levantamento a respeito das duas consideradas “raças estrangeiras não-européias” na Alemanha, os judeus e os ciganos, embora ambos fossem cidadãos alemães e tivessem, por exemplo, servido no Exército Alemão na Primeira Guerra Mundial.

Durante a República de Weimar, no entanto, como afirma a historiadora francesa Henriette Asséo⁵, “a política ainda não procurava sistematicamente por *ciganos*. Ela só prendia aqueles, nos quais esbarrava acidentalmente e isso ocorria com o objetivo claro de obrigá-los a viver de acordo com as normas sociais predominantes”. Hitler trouxe uma modificação na perspectiva de discriminação dos ciganos, imbuindo o fim da desordem social com a propagação da “higiene da raça”. As teorias formuladas pela biologia racial e antropologia um século antes nos países de língua alemã serão desenvolvidas pelos nazistas

⁴ SESSI, Frediano, *op. cit.*, 2002.

⁵ ASSÉO, Henriette *et. All. Sinti und Roma unter dem Nazi-Regime*. 1. Vor der “Rassenforschung” zu den Lagern. Berlin: Parabolis, 1996.

para justificar as medidas de extermínio que vitimizaram as consideradas “raças inferiores”, por causa de suas características antropológicas ou pelo seu estilo de vida. Os ciganos, considerados como o modelo dos denominados “a-sociais” (“*Asozialen*”), deveriam ser separados da comunidade alemã. A partir daí, ainda na época da República de Weimar, as medidas anti-ciganas passaram a apresentar similariedade com as medidas anti-judaicas.

Logo depois da ascensão de Hitler ao poder, em 1933, entraram em vigor leis e decretos que passaram a excluir os ciganos da sociedade alemã, além de leis que dificultavam a sobrevivência, como de aumento do aluguel ou o pagamento de 15% do salário como imposto sobre salários. O “Serviço de Raça e Povoação” da SS em Berlim fez a exigência de esterilização de “ciganos e meio-ciganos” (“*Zigeuner und Zigeunermischlinge*”). O programa de esterilização forçada, adotado pelos nazistas desde o início da década de 30 para eliminar qualquer “inferioridade racial” e preservar a “pureza” da “raça ariana”, voltou-se contra doentes físicos e mentais alemães, filhos de pais negros e ciganos. De 1933 a 1939, 200 mil jovens alemães deficientes foram esterilizados.

Desde 1934, muitas repartições do Partido Nazista tentaram excluir ciganos de seus empregos, iniciando o processo de exclusão econômica desse grupo. As “Leis Raciais de Nürenberg” de 1935 foram a primeira grande medida de exclusão social decretada contra judeus e também ciganos, porque retiravam a cidadania de todos considerados como seres de “sangue estrangeiro” (“*artfremdes Blut*”) e que, portanto, deveriam separar-se da “sociedade” (“*Volksgemeinschaft*”) ariana. Nas Leis consta: “Às raças estrangeiras pertencem todas as outras raças [que não a ariana], que na Europa são, além dos judeus, somente os ciganos”.

Segundo o historiador francês Herbert Heuss, ciganos e judeus não podem ser caracterizados, como os nazistas o fizeram, como *estrangeiros (Fremde)* ou *grupos marginais (Randgruppen)*. As famílias de ciganos e judeus tinham “um enraizamento de séculos na Europa. Naturalmente que havia diferenças de condições materiais de região para região e dos dois grupos entre si. Alguns eram bastante abastados, o que lhes facilitava uma integração; a maioria, porém, vivia na pobreza ou pelo menos em uma situação financeiramente não muito boa, o que – é preciso afirmar – era também o caso da maioria dos europeus. Pois entre as duas grandes guerras, os camponeses, as pessoas mais simples nas cidades e os proletários obrigados a constantes mudanças de trabalho nas fábricas não

faziam parte do *consumo de massa*. Vivia-se de crédito, e a crise de 1930 obrigou as pessoas a sobreviver em necessidade”⁶.

Desde o início do regime nazista, houve a tentativa de “guetoização” dos ciganos na Alemanha, ou seja, de separá-los da sociedade. A política racista começou a ser reforçada em 1936, eles se tornaram vítimas de aprisionamento em “campos de ciganos”, ano em que aproximadamente 600 ciganos foram levados para o “campo de ciganos” de Marzahn, nos arredores de Berlin, antes que os Jogos Olímpicos começassem. Os ciganos estavam proibidos de sair desse campo.

Para o chefe das SS, Henrich Himmler, chefe das SS (*Schutzstaffel*, Esquadrão de Proteção) e chefe da polícia alemã, arquiteto da “Solução Final” e um dos principais assessores de Hitler, havia ciganos “arianos puros”, embora acreditava que a maioria era “inferior”, considerando-os como seres “indesejáveis, para serem eliminadas e mortas”. A denominada biologia racial – pseudo-biologia - acabou por decidir quem deveria morrer e quem continuaria vivo, assim como determinou uma série de experiência pseudo-científicas, desumanas, buscando a “limpeza” racial, a “purificação racial” de ciganos e também de judeus. Nesse sentido, o racismo na ciência foi a tônica e os cientistas tiveram papel importante no extermínio deliberado. No que tange ao programa de “eutanásia”, os ciganos foram as vítimas mais numerosas. A política de apoio às experiências pseudo-científicas e da repressão política racista era conduzida tanto pela Polícia Criminal, quanto pelo “Instituto de Higiene Racial”, fundado em novembro de 1936 sob a direção do médico Robert Ritter. Como os ciganos são provenientes da Índia e, portanto, representam por si “arianos puros”, passou-se a definir a categoria de “cigano misturado” ou “meio cigano”, à qual 90% dos ciganos foi classificada. Os “meio ciganos” deveriam ser separados dos “arianos”, esterelizados e encarcerados. No mesmo ano da fundação do “Instituto de Higiene Racial”, os ciganos passaram a ser deportados para campos de concentração. A primeira delas, de 400 ciganos, foi para o campo de Dachau.

Em 1937, Himmler decretou a “Campanha de prevenção de criminosos”, ordenando a prisão e deportação de “a-sociais”, o que acarretou a reclusão de centenas de ciganos nos campos de Sachsenhausen e Sachsenburg. No início de 1938, em consequência do decreto

⁶ HEUSS, Herbert. Die Politik der Verfolgung Von Roma und Sinti in Deutschland (1870-1945), in: Henriette Asséo Asséo *et. all.* *Sinti und Roma unter dem Nazi-Regime - I. Von der „Rassenforschung“ zu den Lagern.* Berlin, Parabolis, 1996.

de dezembro de 1937, junto com judeus, foi um até hoje indeterminado número de ciganos presos pela Gestapo sob o critério de “ciganos homens, adultos e não-casados”. Em seguida, eles foram levados para os campos de concentração de Dachau, Mauthausen, Flossenbürg e Sachsenhausen, onde permaneceram de um a dois anos, em alguns casos por tempo indeterminado. Ao longo do ano de 1938, seguindo o decreto de Himmler, ciganos, homens e mulheres, foram deportados para o campo de Buchenwald (no total, 1.000) e, no verão deste ano, 1500 ciganos, homens e mulheres, foram deportados para Dachau.

Em outros lugares da Alemanha também foram formados “campos coletivos de ciganos”, que se mostraram posteriormente locais de junção de ciganos que seriam posteriormente deportados. Portanto, ao processo de identificação e classificação dos ciganos, seguiu-se o processo de “guetoização” de ciganos na Alemanha, para em seguida facilitar a deportação para a exploração de trabalho forçado e o extermínio, cujo auge histórico pode ser considerado a deportação para Auschwitz-Birkenau, em 1943.

A política nazista do sistema de campos de concentração voltou-se essencialmente a quatro grupos de pessoas, que o historiador Eugon Keugon, sobrevivente do campo de concentração de Buchenwald e autor da primeira obra a respeito do sistema de terror nazista⁷, precocemente observou: “opositores políticos, representantes de “raças inferiores” (“*minderwertiger Rassen*”) e “seres racial e biologicamente inferiores” (“*rassenbiologisch Minderwertige*”), criminosos e “a-sociais”. Os considerados “a-sociais” eram sobretudo os ciganos, homossexuais, testemunhas de Jeová, desempregados e “sem-teto” (estes dois últimos denominados pelos nazistas de “vagabundos”).

Os ciganos encaixavam-se, portanto, em duas categorias: na de “a-sociais” e na segunda categoria acima elencada, e era justamente essa segunda categoria, da qual judeus e ciganos pertenciam, e em menor medida, eslavos. Contra os judeus e ciganos sofreram uma política sistemática de extermínio em massa denominada pelos nazistas de “Solução Final da Questão Judaica” e “Solução Final da Questão Cigana”, preconizada e posta em ação somente a partir de 1941, na qual o “extermínio pelo trabalho” se incluía. Como o historiador judeo-francês Leon Poliakov mesmo afirma em *Bréviaire de la Haine* e fontes documentais o continuam confirmando, em relação aos eslavos, o objetivo não era o

⁷ KOGON, Eugen. *Der SS-Staat. Das System der deutschen Konzentrationslager*. München: Kindler, 1974 [1946].

extermínio total, mas a exploração como mão-de-obra com “a necessidade de tratá-los como rebanho” para se tornarem uma “massa amorfa” e “manipulável”⁸. Nesse sentido, pode-se compreender a afirmação de Yehuda Bauer, de que, “apesar das diferentes razões históricas, os ciganos dividiram de variadas formas com os judeus a duvidosa honra de serem a quintessência dos estrangeiros em uma Europa cristã predominantemente sedentária”⁹. O motivo central para o extermínio dos ciganos foi racial, não condiziam com o ideal da “raça ariana”, mas eles foram discriminados e excluídos da sociedade também, porque muitos não eram sedentários e não se encaixavam na sociedade preconizada por Hitler, daí serem chamados de “a-sociais”.

No verão de 1938, foi elaborado o Decreto dos A-Sociais de Heydrich (*Asozialen-Erlass Heydrichs*) que preconizava o trabalho forçado de todos os ciganos, cuja força de trabalho estava inserida no Plano Econômico Quadrienal (*Vierjahreswirtschaftsplan*). Centenas de ciganos e pessoas consideradas como “vagabundos” foram deportados a partir de 21 de abril de 1938 para o campo de concentração de Buchenwald durante a Ação “Vagabundos do Reich” (“*Aktion “Arbeitscheu” Reich*”), reforçadas pelas prisões em massa de 13 a 18 de julho de 1938 e as deportações mais numerosas, conduzidas por Adolf Eichmann, de judeus e ciganos para campos de concentração da Alemanha e Áustria. Durante as deportações, a Gestapo recolhia as posses roubadas das vítimas. Nesse sentido, segundo o historiador alemão especialista em campos de concentração, Martin Broszat, afirma que nesse momento “ficava claro, pela primeira vez, que o trabalho forçado era um objetivo fundamental dos campos de concentração”, acrescentando que essas ações policiais “estavam relacionadas com o recrutamento forçado de mão-de-obra para determinados projetos, nos quais a direção nazista e a SS estavam particularmente interessados”¹⁰.

O universo concentracionário possui campos de tipos diferentes – campos de concentração, de trabalho forçado, de extermínio, de trânsito, dentre outros. Desde 1949, documentos comprovam que o sistema concentracionário nazista de exploração de trabalho forçado nos campos e guetos da Alemanha e Europa ocupada englobava 2498 empresas, 20

⁸ POLIAKOV, Leon. *Bréviaire de la Haine*. Buenos Aires, Sticolgraf, 1954

⁹ BAUER, Yehuda. *Gypsies*, in: LAQUEUR, Walter (ed.). *The Holocaust Encyclopedia*. New Haven / London: Yale University Press, 2001.

¹⁰ BROSZAT, Martin. *Nationalsozialistische Konzentrationslager 1939-1945*, in: *Anatomie des SS-Staates* Band 2. München, 1984.

mil “campos de trabalho civil” e “entre 10 a 12 milhões de pessoas provenientes dos países ocupadas que foram seqüestradas pela SS e pela Wehrmacht (Forças Armadas) para os campos”¹¹ para exercer trabalho forçado para a economia de guerra alemã.

Estudos mais recentes se dedicam a pesquisar a utilização do trabalho forçado de ciganos durante o nazismo. A primeira obra publicada a esse respeito, baseada em ampla documentação e em testemunhos de época, *Sinti und Roma im “Dritten Reich”: Das Programm der Vernichtung durch Arbeit*, publicada em 1991¹², foi escrita por uma das mais importantes historiadoras sobre os ciganos, Romani Rose, juntamente com Walter Weiss e organizada pelo Conselho Central dos Ciganos, fundado em fevereiro de 1982).

Os ciganos foram, juntamente com os judeus e, em menor medida, os eslavos, vítimas massivas do “extermínio pelo trabalho”. Como trabalhadores forçados, foram vítimas do programa de extermínio de firmas da SS e de empresas privadas. Dentre as firmas da SS destacamos a Deutsche Erd- und Teinwerke GmbH (DEST, Escavadeira e Pedreira Alemã), construída nos campos de concentração de Buchenwald, Mauthausen, Flossenburg, Gross-Rosen e Natzweiler com o objetivo de explorar a mão-de-obra de prisioneiros. Segundo Romani Rose e Walter Weiss, os ciganos também exerceram trabalho forçado em grandes empresas como a Siemens, Daimler-Benz, BMW, IG Farben, AEG, Heinkel, Messerschmitt e Steyer-Daimler-Puch e empresas menores de produção bélica e na empresa de construção atualmente conhecida como Phillip Holzmann.

Os decretos anti-ciganos eram colocados em prática pela *Reichszentrale zur Bekämpfung des Zigeunerunwesens*, formada por Himmler em maio de 1938 pelo Serviço Policial do Reich de Berlin. Desse modo, deixava de funcionar a “Central de Ciganos” da Baviera, em funcionamento desde 1899. Em agosto de 1938, o “pesquisador racial” Doutor Adolf Würth, ligado a Himmler, afirmou: “Atualmente, a Questão Cigana é, para nós, em primeira instância, uma questão racial. Assim como o Estado nacional-socialista solucionou a Questão Judaica, assim também deve ser regida fundamentalmente a Questão Cigana”.

O caminho para o extermínio de milhares de ciganos nas câmaras de gás começou com o “Decreto da Luta contra a Praga Cigana” de 8 de dezembro de 1938, ou “Decreto

¹¹ REENTS, Jürgen. *O trabalho forçado no Estado nazista é conhecido há 50 anos*, Neues Deutschland, 16 de novembro de 1999. Artigo traduzido do original alemão pela autora que pode ser encontrado na íntegra no Centro de Estudos Judaicos da Universidade de São Paulo.

¹² ROSE, Romani / WEISS, Walter. *Sinti und Roma im „Dritten Reich“: Das Program der Vernichtung durch Arbeit*. Göttingen: Lamuv, 1991.

Fundamental”, no qual consta que “por motivos raciais, a regulamentação da Questão Cigana deve começar. A “identificação” de pertencer aos “ciganos” vai de encontro com a RSHA [*Reichsicherheitshauptamt*, Serviço Central de Segurança do Reich] com base no “parecer racial” de [Robert] Ritter”. Segundo o historiador Romani Rose¹³, a “Solução Definitiva” (“*endgültige Lösung*”) da assim denominada “Questão Cigana” foi anunciada nesse decreto de Himmler, cuja consequência direta foi “a deportação no início de 1943 de rom e sinti de onze países europeus para o campo de extermínio de Auschwitz-Birkenau”.

As medidas do “Decreto Fundamental” foram reforçadas pelo “decreto de fixação de residência” (“*Festschreibungserlass*”), promulgado a 7 de outubro de 1939 por Himmler, no qual os ciganos estavam proibidos de mudar-se dentro das fronteiras do Reich e a partir do qual passaram a ser massivamente utilizados como mão-de-obra forçada. As condições de trabalho eram igualmente desumanas tanto nos campos de concentração, quanto nas empresas privadas alemãs da produção bélica. Em média, os ciganos trabalhavam exaustivamente de 12 a 15 horas por dia, sendo mal e subalimentados, o que conduzia em poucas semanas a subnutrição, doenças e enfraquecimento e, por conseguinte, à morte. Além disso, durante o trabalho, a SS maltratava os prisioneiros física e psiquicamente, xingando-os, humilhando-os, batendo neles, os enforcando ou fuzilando. Por isso, os sobreviventes sofreram graves danos de saúde.

Até o processo de deportação para o campo de extermínio de Auschwitz, houve um processo de perseguição, deportação e assassinatos sistemáticos dos ciganos. Quase dois meses depois da eclosão da Segunda Guerra Mundial, ocorreu a primeira deportação de ciganos para a Polônia ocupada, a 20 de outubro de 1939, aos quais se seguiram outros. Outro decreto de Himmler, nesse caso para a seleção de ciganos para a deportação, foi promulgado a 7 de agosto de 1941, ao que se sucederam os primeiros fuzilamentos de ciganos na União Soviética ocupada. Em 5 de novembro, ciganos foram deportados para o gueto de Łódź, em 16 de janeiro de 1942, os ciganos deste gueto foram deportados para o campo de extermínio de Chelmno (Kulmhof), na Polônia. Houve outras deportações para os guetos da Polônia, em especial de Łódź, Radom e Varsóvia. Os guetos eram locais de confinamento de judeus, para onde os ciganos também foram deportados e confinados. A

¹³ ROSE, Romani (org.). *Der Nationalsozialistische Völkermord an den Roma und Sinti*. Heidelberg: Dokumentations- und Kulturzentrum Deutscher Sinti und Roma, 1995.

situação nos guetos era de quase completa carência material, desnutrição e doenças e eles representavam uma das etapas deliberadas do Holocausto, do extermínio pela fome e doenças antes da deportação final aos campos de extermínio.

O auge dessa política de perseguição, guetoização e extermínio dos ciganos ocorreu com o “Decreto Auschwitz”, uma ordem de Himmler de deportar os ciganos para Auschwitz, promulgado a 16 de dezembro de 1942, o qual ordenava que todos os ciganos restantes do território do Reich, isto é, aproximadamente 10 mil almas, deveriam ser deportadas para o campo de extermínio de Auschwitz. Esse decreto foi enviado para o RSHA a 29 de janeiro de 1943 a todos os postos da Polícia Criminal do Reich com o título *Assunto: Internamento de Ciganos Mestiços, Ciganos Roma e Ciganos balcânicos em um Campo de Concentração*. Os ciganos foram deportados como “criminosos” ou “a-sociais”.

Auschwitz era um complexo de campo de concentração (Auschwitz als Stammlager) que incluía o campo de extermínio Auschwitz-Birkenau, onde se usou o gás Zyklon B, e campo de trabalho forçado de Auschwitz-Monowitz, o maior centro de exploração do trabalho forçado de prisioneiros. A partir de 26 de fevereiro de 1943 iniciou-se a deportação de ciganos para Auschwitz, que continuou no ano seguinte. A 16 de maio, muitos dos seis mil ciganos que sobreviveram em Auschwitz às condições sub-humanas do “extermínio pelo trabalho” e das experiências pseudo-científicas revoltara-se diante da tentativa do comandante de Auschwitz-Birkenau de levá-los para as câmaras de gás. Em 2 de agosto, três mil deles são deportados para outros campos e os demais 3 mil, assassinados no mesmo dia e no dia seguinte.

Auschwitz foi a maior máquina de extermínio de todos os tempos, onde 900 mil judeus, 70 mil poloneses não-judeus, 21 mil ciganos e 13 mil prisioneiros de guerra soviéticos foram assassinados, dos quais pelo menos 30 mil prisioneiros, sobretudo judeus, ciganos e eslavos, morreram de 1941 a 1945 em decorrência do programa do “extermínio pelo trabalho”. Segundo o historiador e sobrevivente de Auschwitz, Hermann Langbein, “Auschwitz é o símbolo para o assassinato de seres humanos nas câmaras de gás, somente por terem nascidos ciganos ou judeus”.

A estimativas do total de vítimas ciganas atualmente mais aceita é de 500 mil, mas há controvérsias. O historiador alemão Till Bastian e também um dos maiores especialistas no assunto, o historiador Romani Rose, reforçam, a partir de extensa documentação, a tese

de 500 mil as vítimas ciganas assassinadas pelo regime nazista nas câmaras de gás, em fuzilamentos em massa e nos guetos. Por outro lado, a historiadora alemã Annalena Staudte-Lauber¹⁴ afirma que foram mais de 200, enquanto o historiador alemão Wolfgang Benz¹⁵, pondera: “o número de vítimas [de ciganos] é mais difícil de determinar do que o de judeus. (...) Com certeza mais de 200.000 ciganos caíram vítimas do genocídio nacional-socialista, as estatísticas chegam a até 500.000.” Essa também é a apreciação de Frediano Sessi, Romani Rose e Walter Weiss.

O reconhecimento na colaboração do extermínio em escala industrial por parte de algumas firmas ocorreu ao longo do pós-guerra, em especial depois da reunificação da Alemanha, em 1989/1990. A empresa Daimler Benz, por exemplo, erigiu um monumento em memória dos aproximadamente 40 mil trabalhadores forçados que foram explorados no período nazista por essa firma, que também pagou, no final da década de 80, indenização para alguns sobreviventes da Holanda e Polônia. Mas ainda há muito a ser reconhecido, pesquisado, debatido e compreendido a respeito da simbiose entre o capitalismo, a ciência, o nazismo e a máquina de morte em escala industrial nesse capítulo infame da História. Nesse sentido, buscamos dar uma pequena contribuição, num período em que revisionistas tentam negar o Holocausto e até mesmo estadistas o fazem, e em que a intolerância e discriminação ainda permanecem e são um dos combustíveis, juntamente com interesses econômicos espúrios, de muitas das atuais guerras.

¹⁴ STAUDTE-LAUBER, Annalena. *Holocaust*. München: Wilhelm Heyne, 1997, pp. 68-72.

¹⁵ BENZ, Wolfgang. *Der Holocaust*. München: Beck, 1995.